
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS
HUMANOS
DECRETO Nº 807 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 807 de 03 de outubro de 2023.

SÚMULA: Designa Membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Mallet, e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1.363/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, para fazerem parte da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Mallet, de acordo com o Decreto nº 259/2018 de 28 de agosto de 2018, que terá a seguinte composição:

Membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Presidente: Margareth Maksemovicz
II – Secretário executivo: Maria Paulina Salles

a) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Elson Rogério Krinski
2. Suplente: Claudia Bonete Mierzva

b) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Lorena Aparecida Soares
2. Suplente: Débora Passemko

c) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
1. Titular: Eulalia Sobanski Horn
2. Suplente: Rozeni Aparecida Ferreira Czepula

d) Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento:
1. Titular: Margareth Maksemovicz
2. Suplente: Maria Paulina Salles

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado consequentemente o Decreto nº 687 de 25 de maio de 2023.

Mallet, 03 de outubro 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marцениuk
Código Identificador:93A00BEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2023. Edição 2871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>